



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

EMENDA MODIFICATIVA Nº ____ /2023

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 057/2023, QUE INSTITUI O PAGAMENTO DE GRATIFICAÇÃO POR DESEMPENHO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PREVINE BRASIL, A SER CONCEDIDO AOS PROFISSIONAIS DA SAUDE ATUANTES NO ÂMBITO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DA SAÚDE, NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Modifica-se o §1º do art. 11, para a seguinte redação:

“§ 1º Para avaliar a planilha de metas, será instituída uma Comissão Municipal de Avaliação e Monitoramento do Programa Previne Brasil, constituída por quatro representantes, sendo 03 (três) indicados pela Secretária Municipal de Saúde e 01 (um) indicado pelo SINDICATO DOS SERVIDORES DA SAÚDE DE MOSSORÓ, sem ônus aos cofres públicos para o exercício da função: [...].”

Mossoró, 13 de junho de 2023.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA
Vereador (Solidariedade)



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte

Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 CNPJ: 08.208.597/0001-

JUSTIFICATIVA

O interesse fundamental desta emenda é alterar o Projeto de Lei do Executivo nº 57, de 30 de maio de 2023, que institui o pagamento de gratificação por desempenho, no âmbito do programa previne Brasil, a ser concedido aos profissionais da saúde atuantes no âmbito da atenção primária da saúde, na forma que especifica.

O art. 11 estabelece a formação da Comissão para avaliação do atingimento de metas, mas sem qualquer participação de representantes da categoria funcional e, apesar de parecer um serviço de conferência das metas impostas, é essencial a participação de servidor indicado pelo Sindicato representativo da categoria, no sentido de auxiliar os trabalhos da Comissão e também servir de elo entre os servidores e a Administração Pública, representando assim a efetivação da participação da categoria em serviço de extrema relevância para os servidores.

Assim sendo sugere-se aos Nobres pares a alteração do dispositivo para constar a participação do sindicato representativo da categoria na comissão que avaliará as metas propostas.

PAULO IGO FELICIANO DE SOUZA

Vereador (Solidariedade)